

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 14/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 14/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, para diversas secretarias. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME e 2 – Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia). Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Osmar de Paula Filho, RG 19.189.121 e Nicholas Krauniski Malera, representantes, respectivamente, da primeira e segunda empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. O

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

senhor Osmar de Paula Filho, representante da empresa Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME declarou que a empresa Lutércio da Silva Sartori Ltda. não apresentou, no envelope de habilitação o item 3.1.2.1, sendo empresa individual, a cédula de identidade (cópia autenticada) e conforme o item 5.7.1, ao omitirem qualquer documento de habilitação no subitem 3.1 será inabilitada a licitante. O senhor Nicholas Krauniski Malera, representante da empresa Lutércio da Silva Sartori Ltda. afirmou, para constar na ata, que a empresa Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME apresentou credenciamento dentro do envelope de habilitação, que na Certidão da pessoa jurídica CREA não consta o capital social da empresa e não apresentou as demais certidões de responsabilidade técnica ativa/inativa quitação profissional e anotações. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

OSMAR DE PAULA FILHO

NICHOLAS KRAUNISKI MALERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 14/2.023.

Às dez horas do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 14/2.023. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME e Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que diante da regularidade da documentação apresentada ambas as empresas foram declaradas habilitadas. As declarações dos licitantes na sessão pública realizada no dia vinte e nove de março não merecem prosperar, afirmou o senhor Presidente. No caso da declaração do representante da empresa Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME não tem pertinência porque a empresa Lutércio da Silva Sartori Ltda. não é empresa individual. O representante da empresa Lutércio da Silva Sartori Ltda. contestou ausência de documentos da empresa Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME que não foram exigidos no edital. Os membros do Colegiado concordaram. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 14/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, para diversas secretarias.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME e Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 31 de março de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1/2.023

Processo: SA/DL nº 14/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, para diversas secretarias.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Concorrência Pública nº 1/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 14 de abril, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 12 de abril de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 14/2.023.

Às catorze horas do dia catorze de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME e Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Osmar de Paula Filho, RG 19.189.121, representante da empresa Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME, valor unitário de R\$ 63,68 e valor total de R\$ 356.608,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oito reais) e Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), valor unitário de R\$ 49,60 e o valor total de R\$ 277.760,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após conferência de sua proposta comercial foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

OSMAR DE PAULA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 14/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, para diversas secretarias.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: Classe A Máquinas e Serviços Eireli ME e Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), valor unitário de R\$ 49,60 e o valor total de R\$ 277.760,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 14 de abril de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 14/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, para diversas secretarias.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 25 de abril de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 14/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, para diversas secretarias.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Concorrência Pública nº 1/2.023, em favor da empresa Lutércio da Silva Sartori Ltda. (Plam Engenharia), valor unitário de R\$ 49,60 e o valor total de R\$ 277.760,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 25 de abril de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita